



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tendo tomado conhecimento de notícias relativas a entrevista concedida pelo Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros a órgão de comunicação social de Angola, a Procuradoria-Geral da República esclarece:

1. Encontram-se pendentes no DCIAP vários processos em que são intervenientes cidadãos angolanos, quer na qualidade de suspeitos, quer na qualidade de queixosos.
2. Tais processos encontram-se sujeitos a segredo de justiça, pelo que o respectivo conteúdo só é acessível aos intervenientes processuais a quem a lei confere tal direito.
3. As decisões que sejam proferidas em tais processos serão, a seu devido tempo, comunicadas nos termos legais aos respectivos intervenientes processuais e das mesmas, caso se justifique, será dada notícia pública.
4. A Procuradora-Geral da República nunca proferiu qualquer comentário sobre o conteúdo daqueles processos, nem teceu considerações com ninguém sobre quaisquer processos sujeitos ao regime do segredo de justiça.
5. Na República Portuguesa vigora o princípio da separação entre os poderes legislativo, executivo e judicial, estando constitucionalmente consagrada a independência dos tribunais e a autonomia do Ministério Público, designadamente no que respeita ao exercício da acção penal.

Lisboa, 4 de Outubro de 2013

O Gabinete de Imprensa